



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Araçagi

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal n°179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2021

Araçagi em 12 de outubro de 2021

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 29 DE 12 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO POR
TRÊS DIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferidas pelo o art. 18, inciso VII, X, XXVII e XXXI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do senhor **JOSE DE ARIMATÉIA BARBOSA DE LIMA**.

CONSIDERANDO que o mesmo era vereador deste município.

CONSIDERANDO ainda que em vida, prestou relevantes serviços ao nosso município.


CONSIDERANDO por fim, a lacuna deixada tanto para o legislativo mirim deste município, quanto para os familiares e amigos do vereador (Léia de Canafistula).

DECRETA:

Art. 1° **LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS** em virtude do falecimento do vereador **JOSE DE ARIMATÉIA BARBOSA DE LIMA**.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, em Araçagi - PB, 12 de OUTUBRO de 2021; 132° da Proclamação da República.


JOSILDA MACENA BENÍCIO LEITE
Prefeita constitucional